



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO N° 6.927, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA O DECRETO N° 5.827, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2024, QUE DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA ATUAREM NA EXECUÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 5.827, de 6 de fevereiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - Agente de Contratação/Pregoeiro:

a) Carolina Rodrigues Gomes;

II - Comissão Permanente para Execução de Atos de Apoio ao pregão Eletrônico:

a) Rosangela Rodrigues Nogueira Anizio;

b) Suelen Gomes e Silva;

c) Kewyn Lucas Gomes Paulino.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 11 de setembro de 2024.

Palácio Municipal em Serra, 16 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES CEP: 29176-100
email: gab.prefeito@serra.es.gov.br